



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 14 - Sexta-feira, 2 de novembro de 2018 - Nº 1031 - Distribuição Gratuita

Dia de Finados terá transporte gratuito para o Cemitério Municipal

A Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, informa que disponibilizará nesta sexta-feira (02) em razão do feriado de Finados, um ônibus gratuito até o Cemitério Municipal, com o objetivo de facilitar a locomoção dos moradores e visitantes que desejam homenagear seus entes queridos nesta data.

O serviço funcionará da seguinte forma: o ônibus passará em diferentes pontos da cidade e deverá ter um tempo de espera de 40 minutos a uma hora. Contamos com a compreensão de todos!

Confira abaixo os pontos que o ônibus irá passar:

TRANSPORTE - DIA DE FINADOS

Das 8h às 18h

JARDIM ELDORADO:

Ponto de ônibus da Av. Presidente Vargas;

JARDIM CORDEIRO:

Esquina da mercearia do Jovi, Ponto de ônibus da Cecafi em frente ao Totajuba;

BELA VISTA:

Ponto de ônibus próximo ao Quitandão, Praça do Cristo, Ponto de ônibus da escola Odécio Lucke;

SÃO FRANCISCO E SÃO LUIZ:

Em frente ao Bar do Lau, em frente ao Dias Materiais de construção;

PROGRESSO:

Ponto de ônibus da sorveteria Miloty, frente ao Ginásio do progresso (trailer do Zé);

CENTRO:

Ponto de ônibus da Caixa Federal;

PLANALTO:

Ponto de ônibus Escola Amália;

CASCALHO:

Cemitério de Cascalho, Engenho velho, Igreja Nsa Sra da Assunção, Cemitério centro.

Faz o retorno no mesmo itinerário.



Estão abertas as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal de Férias 2019



Campeonato Municipal de FUTSAL FÉRIAS 2019

INSCRIÇÕES

De 01/11 a 03/12

Na Secretaria de Esporte e Lazer
Local: Rua Carlos Gomes, 777, Jd Jaffet
Contato: 3546 - 1346

INÍCIO DOS JOGOS

Dia 07/01/2019



A bola vai rolar na quadra do ginásio de Esportes Governador "Orestes Quércia" em mais uma edição do Campeonato Municipal de Futsal de Férias 2019. A Secretaria de Esporte e Lazer abriu na última quinta-feira (01), as inscrições de equipes interessadas que desejam participar da competição.

Para se inscrever o dirigente de cada equipe deverá comparecer à sede da Secretaria, localizada no Ginásio no centro da cidade, das 8h às 18h, de segunda sexta-feira e apresentar seus documentos pessoais, junto do comprovante de endereço.

Inscrições: A Secretaria informa que o prazo das inscrições segue até o dia 03 de dezembro.

Para mais informações ligue no telefone: 3546-1346.

Os jogos têm início no dia 7 de Janeiro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 11.019 de 19 de outubro de 2018**

Convalida, com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer função gratificada, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada, com efeito retroativo a 10.10.2018, a designação da servidora Cássia Cristina Catelani Rampin, para exercer Função Gratificada de Coordenadora de Políticas Esportivas – FG. 2, na Secretaria de Esporte e Lazer da Municipalidade.

Parágrafo Único – Fica alterada de 150 para 200 horas mensais a carga horária de trabalho da servidora designada conforme disposto no “caput” do artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10.10.2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 19 de outubro de 2018.

Portaria nº 11.020 de 29 de outubro de 2018

Dispõe sobre a nomeação de Assessora de Gabinete de Secretário – Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 1º de novembro de 2018, nomeada Evelyn Rodrigues Anastácio, portadora do RG nº 53.405.278-2, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete de Secretário - Ref. C (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 237, de 20.01.2017, com posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º.11.2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de outubro de 2018.

Portaria nº 11.021 de 29 de outubro de 2018.

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 10.982, de 19 de setembro de 2018, que dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 10.982, de 19 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica a contar de 19 de setembro de 2018, concedida Licença Maternidade a servidora Mariana Muniz Barbosa Kuhl, lotada no emprego público de Psicóloga - Quadro de Pessoal Celetista - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde, no período de 19.09.2018 a 17.03.2019, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19.09.2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de outubro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de outubro de 2018.

Extrato de Ata de Registro de Preços**Pregão Presencial 056/2018.**

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos eletro eletrônicos.

Contratadas: Canaa Distribuidora e Comércio de Produtos Alimentícios, Perfumaria, Máquinas, Peças e Acessórios Eireli – EPP (R\$6.375,50); Kleber Arrabaça Barbosa – EPP (R\$12.098,00); Levin Comercial Ltda – ME (R\$12.160,00); P & S Licitações Ltda – EPP (R\$48.842,00); P H B Júnior Refrigeração Eireli – ME (R\$59.040,00); RF Teixeira Eireli – ME (R\$51.750,00); Topclima Sistemas de Refrigeração Eireli – EPP (R\$110.000,00) e Zumgiram PH Comércio de Produtos Eletrônicos Eireli – ME (R\$63.715,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 17/10/2018.

Extrato de Ata de Registro de Preços**Pregão Presencial 069/2018.**


O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE ————— email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Objeto: Registro de preços para fornecimento de fórmulas e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: CM Hospitalar S.A. (R\$74.206,00); Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda (R\$43.080,00); Gabee Foods Comércio de Alimentos Eireli – EPP (R\$7.080,00); Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda (R\$62.771,00) e Samapi Produtos Hospitalares Ltda (R\$90.600,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 17/10/2018.

EDITAL DA PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

Assembléia Extraordinária - Convite

Convidamos os Senhores “Associados Honorários” desta Entidade, considerados quando em exercício de suas funções, a saber: Prefeito Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Delegado de Polícia, Conselho Tutelar, Presidente de Clubes de Serviços e de Entidades, declaradas de utilidade Pública, e os “Associados Contribuintes”, que são os que contribuem mensalmente com a Entidade, conforme artigo 6º dos autos do Estatuto desta Entidade, para que **dia 03 de novembro de 2018 às 14:00 horas**, nas dependências da Sede da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, para a posse da nova **Diretoria da Patrulha Mirim de Cordeirópolis**.

Cordeirópolis, 15 de outubro de 2018.

MARIA APARECIDA BRASELIANO DA SILVA

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 08, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis considerando a autorização contida no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3056, de 03 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), com a seguinte classificação:

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01.031.2000.2049.0000 (10)	3.1.90.94.00	R\$ 75.000,00
01.20.01	01.031.2000.2050.0000 (19)	3.1.90.16.00	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 80.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01 031 2000 2049 0000 (07)	3.1.90.11.00	R\$ 75.000,00
01.20.01	01 031 2000 2050 0000 (17)	3.1.90.11.00	R\$ 5.000,00
Total			R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 25 de outubro de 2018.

Ver. Laerte Lourenço
Presidente

Verª. Cássia de Moraes
1ª Secretária

Verª. Sandra Cristina dos Santos
2ª Secretária

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos vinte e cinco dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM

7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

AGNALDO DA SILVA ESTEVÃO
ALEX FERNANDO DOS SANTOS
ANDRÉ ROVERATTI SPAGNOL
ANTONIO ROCHA DOS SANTOS
BRUNO FERNANDES LOPES
BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO BARROS DOS SANTOS
CLAUDINEY APARECIDO GONÇALVES
DEIVID LIMA SILVA
DIEGO DEMAS OLIVATTO
DOUGLAS ANDRIEL ESTEVES
EDER SIMÕES DE ANDRADE
EDSON REINALDO FERREIRA
EVANDRO JOSÉ MARIANO
FABIO JUNIOR PEREIRA SILVA
FERNANDO CEZARIO DA SILVA
GABRIEL CORDOVA BIGONIS
GABRIEL MARQUES DE SOUZA
GABRIEL MERCURI DA SILVA
JEFERSON RAMOS DE FREITAS
JHAMES ROMAN VELOZO
JOSÉ CARLOS SABINO DE OLIVEIRA
JOSÉ OTAVIO BIANCHINI PEREIRA
JOVERCINO ALVES DE ANDRADE NETO
JULIO CESAR GALDINO DE OLIVEIRA
JULIO CESAR DOS SANTOS
JUNIO DE SOUZA
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA
LINDOMAR VIEIRA DO NASCIMENTO
LUAN RODRIGUES DA SILVA
LUCAS HENRIQUE PEQUENO
LOUIS RICARDO ZAMBARDA BOUCHET BARBOSA PIRES
LUIS OMAR DA SILVA ALMEIDA
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
MARCELO DA SILVA
MARCELO RODRIGO ANTONIO
MARCOS APARECIDO DA SILVA
MATEUS SANTANA DE JESUS
MELQUISEDEQUE TIBURCIO ATAIDE
MESSIAS MUNIZ DE OLIVEIRA
MICHAEL OLIVEIRA SANTOS RAMOS
PAULO MARQUES DA SILVA
RALPH OLIVEIRA MACHADO DE CARVALHO
REGINALDO EUGENIO DA SILVA
ROGER TIAGO FLORENTINO
SILVANEI APARECIDO DA CRUZ
THIAGO RIBEIRO PIRES
VAGNER SILVA ALVES
VALCELIO MARQUES DOS SANTOS
VALMIR APARECIDO RODRIGUES DA SILVA
WALLISON BRUNO GABRIG MENDES
WESLEY CARLOS DA SILVA
WILSON DOS SANTOS
WILSON LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA
WILLIAM DOS SANTOS DOMINGUES

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



8
DEZEMBRO
18H00

Trazendo a Arca
CELEBRAÇÃO AO DIA DA BÍBLIA

LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES - RUA CARLOS GOMES, 777, JD JAFFET

REALIZAÇÃO:
IGREJAS EVANGÉLICAS

APOIO:



Prefeitura Municipal
de **Cordeirópolis**



Fundo Social
Cordeirópolis



era Cruz

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br